**Emenda Aditiva nº 25/13 ao Projeto de Lei nº 550/2013.**

 **MODIFICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO PROJETO DE LEI Nº 550/2013, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014**

O vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte Emenda ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 550/2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO:**
Objetivo do Gasto: INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS NO BAIRRO CIDADE JARDIM

Unidade Orçamentária: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Classificação Econômica: 00.27.813.0008.1157

Elemento: 4.4.90.51.00 Ficha: 939 Valor: R$15.000,00

**DEDUÇÕES**:

Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

Classificação Econômica: 03.04.131.0017.2003 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE

 COMUNICAÇÃO.

Elemento: 3.3.90.39.00 Ficha: 115 Valor: R$15.000,00

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2013.

|  |
| --- |
|  Nei Borracheiro |
| Vereador |

**JUSTIFICATIVA**

 Esta emenda que ora apresento ao executivo para Bairro Cidade Jardim se justifica em razão de que, a finalidade dos playgrounds é pedagógica, ou seja, visa o estimulo das crianças, incentivando a sociabilidade, a coordenação motora, a convivência em equipe e a aprendizagem, e convida a criança a exercitar e a desenvolver habilidades cognitivas,afetivas e sociais, além de estimular a imaginação.

 Tal emenda visa atender a pedido da população local pois no bairro acima citado não existe nenhuma outra forma de lazer para as crianças.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2013

|  |
| --- |
|  Nei Borracheiro |
| Vereador |